

Mensagem nº 352

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 60, inciso II, da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da proposta de emenda à Constituição que “Dá nova redação ao § 5º do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Brasília, 14 de junho de 2005.

